



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI Nº 56/2017

INSTITUI O PRÊMIO MÉRITO ESPORTIVO
“ALBINO WOZNIACK” NO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE. A DISTINÇÃO
HONORÍFICA DENOMINADA MÉRITO
ESPORTIVO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica instituído no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a
distinção honorífica denominada MÉRITO ESPORTIVO “ALBINO WOZNIACK”
com qual serão agraciadas personalidades locais que mais se destacarem,
anualmente, em práticas esportivas, em nível, estadual, nacional e
internacional.

Art.2º - Esta condecoração será atribuída àqueles que, sem restrição a sexo,
raça ou crença, hajam prestado serviço ao desporto fazendense, através de
conquistas ou convocações, regionais, estaduais e representações nacionais,

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

15 / 12 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

20 / 12 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

20 / 12 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1085

Data: de 15 a 21

De Janeiro de 2018

Foi nº: 1209



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

mediante efetivo trabalho na área de esporte, seja como atleta, comissão técnica, gestor ou dirigente.

Art.3º - A proposta de concessão da homenagem que trata a presente lei, será objeto de indicação.

Parágrafo Único – Cada Vereador poderá apresentar apenas uma indicação por semestre, encerrando o prazo para tal no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO WOZNIACK

*Projeto de Lei de Autoria do Vereador DUDU SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

O PRÊMIO MÉRITO ESPORTIVO “ALBINO WOZNIACK” tem por objetivo agraciar personalidades locais que mais se destacarem, anualmente, em práticas esportivas, em nível, estadual, nacional e internacional.

É de conhecimento de todos o potencial esportivo do Município em diversas modalidades, tal potencial deve ser motivado por uma legislação que gratifica os resultados obtidos por nossos atletas, dirigentes e gestores.

Por fim, o projeto de lei busca valorizar os atletas, dirigentes e gestores do Município, incentivando-os através do Prêmio “Albino Wozniack”, além de prestar uma homenagem ao “Seu Albino”, um grande incentivador do esporte em nossa cidade.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2017.

DUDU SANTOS

Vereador - PSDB